

## MUNICIPIO DE PEQUIZEIRO

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, JOCELIO NOBRE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de DESTINADO A ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CAMERAS DE SEGURANÇA DO PREDIO DA PREFEITURA, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento GAB. SEC. PLANEJ. ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 27    | 2     | 1       | 4      | 122       | 1        | 119  | 3.3.90.30 | 1500  | Municipal | 5.914,57     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MARCOS GALDINO ALVES LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 42.054.592 /0001-74, estabelecida no endereço 10AV LONGUINHO VIEIRA JUNIOR, , 679, CCENTRO, 77.725-000, COLMÉIA - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                    | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | DVR INTELBRAS 16 CANAIS MHDX 1016-C      |       | 1,00  | UN    | 2.499,90       | 2.379,80       |
| 1/2            | CAMERA BULLET INTELBRAS 20M HD-CVI 1080P |       | 5,00  | UN    | 250,00         | 200,00         |
| 1/3            | MINI RACK 19" 5U X 350MMN                |       | 2,00  | UN    | 349,99         | 300,50         |
| 1/4            | BALUN PASSIVO DE VIDEO VB 502B           |       | 5,00  | UN    | 61,00          | 41,50          |
| 1/5            | CABO MULTICAMERAS 4P                     |       | 1,00  | UN    | 989,99         | 950,00         |
| 1/6            | CONECTOR CONEX 1000 P4                   |       | 1,00  | UN    | 37,50          | 38,50          |
| 1/7            | CONECTOR 1000 BNC                        |       | 1,00  | UN    | 62,20          | 57,46          |
| 1/8            | CAIXA PLASTICA DE PASSAGEM               |       | 5,00  | UN    | 14,00          | 13,50          |
| TOTAL VENCEDOR |                                          |       |       |       |                | 5.301,76       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GAB. SEC. PLANEJ. ADMINISTRAÇÃO de PEQUIZEIRO-TO, aos 17/01/2025.

ANA PAULA SOUSA SILVA CRUZ  
SECRETARIO DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO